



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**PORTARIA COREN/MT Nº. 014/2024**

*Designa Comissão para atuar como colaboradores e prestar apoio nas ações e atividades de mudança da Sede do Coren-MT.*

A Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a Decisão Coren-MT nº. 89/2021, que aprova o Regimento Interno;

**Considerando** a decisão tomada *ad referendum* do plenário com base no relatório de fiscal de contrato de locação na qual se determina a realização de estudos para mudança emergencial em razão dos problemas relatados no imóvel atualmente contratado;

**Considerando** o processo de mudança para a nova Sede do Coren-MT;

**Decidem:**

**Art. 1º** - Designar a Comissão abaixo relacionada para atuar como colaboradores e prestar apoio nas ações e atividades relativas a mudança para o imóvel que abrigará a nova Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT.

- João Pedro Neto de Sousa – Conselheiro Secretário
- Josinete Gonçalves de Araujo – Contadora
- Flaviana Alves dos Santos Pinheiro – Diretora DGEP
- Elemarcia Paiva Moreira Rezer – Assistente Administrativa
- Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira – Técnico de Informática
- Nivaldo Romko – Procurador Jurídico

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** - Dê ciência e cumpra-se.

**BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO**  
COREN-MT Nº 442.453-ENF  
*Conselheira Presidente*

Cuiabá, 09 de janeiro de 2024.

**JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA**  
COREN-MT Nº 521.011-ENF  
*Conselheiro Secretário*